



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS – JULHO/2018
Ato da Mesa Diretora nº 001, de 12 de janeiro de 2017.

VEREADOR (A)	I – Manutenção de imóveis e utensílios	II – Locomoção de vereador e assessores	III – Combustíveis e Lubrificantes	IV – Assessoria / Consultoria Especializada	V – Divulgação de atividades parlamentares	VI – Aquisição de Material de Expediente	VII – Aquisição ou locação de software, serviços de postagens, assinaturas de revistas ou jornais, TV a Cabo e acesso a internet.	VIII – Locação de móveis e equipamentos	IX - Peças e acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	X - Cópias Heliográficas	XI - Despesa com telefone fixo e móvel	TOTAL R\$
Adailson Pereira de Araújo			R\$ 745,32	R\$ 2.976,00								R\$ 3.721,32
Antônio Marcos T. Xavier			R\$ 776,95	R\$ 2.800,00		R\$ 97,24					R\$ 119,98	R\$ 3.794,17
Ausônio Talis F. de Lima			R\$ 1.075,27	R\$ 2.976,00								R\$ 4.051,27
Edmilson Francisco de Sousa			R\$ 641,08	R\$ 2.976,00							R\$ 91,26	R\$ 3.708,34
Ezequiel Pereira da Silva Neto			R\$ 586,40	R\$ 2.790,00	R\$ 340,00							R\$ 3.716,40
Francisco Wilton da Silva			R\$ 719,00	R\$ 2.900,00							R\$ 96,75	R\$ 3.715,75
Gilcélia Maria Dantas de Medeiros				R\$ 2.700,00	R\$ 740,00	R\$ 137,56				R\$ 75,40	R\$ 69,98	R\$ 3.722,94
João José da Silva Neto			R\$ 1.395,01	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00				R\$ 350,00			R\$ 3.945,01
Josefa Maria da Silva Moura			R\$ 550,00	R\$ 2.900,00	R\$ 270,00							R\$ 3.720,00
Leiza Palmeira de Medeiros			R\$ 740,00	R\$ 2.976,00								R\$ 3.716,00
Rady Dias de Medeiros			R\$ 1.105,32	R\$ 2.000,00					R\$ 1.030,70		R\$ 59,99	R\$ 4.196,01
Sebastião Cabral de Lima			R\$ 780,56	R\$ 2.954,00								R\$ 3.734,56
Tércia Leda Cardoso Bezerra			R\$ 600,02	R\$ 2.976,00		R\$ 121,99						R\$ 3.698,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ nº. 08.476.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

OBS:

O Vereador **ADAILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **AUSÔNIO TALIS FÉLIX DE LIMA**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 331,27 (trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 225,01 (duzentos e vinte e cinco reais e um centavo) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **ANTÔNIO MARCOS TOLEDO XAVIER**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 74,17 (setenta e quatro reais e dezessete centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **RADY DIAS DE MEDEIROS**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 476,01 (quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

A Vereadora **GILCÉLIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcida a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **SEBASTIÃO CABRAL DE LIMA**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

Câmara Municipal de Currais Novos / RN, 06 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO


Flávio Dantas
PRESIDENTE


Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros
MEMBRRO


João Batista Bezerra
MEMBRRO